

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|--|--|-----|-----|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|
| Serviço de Economia e Inovação | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento. | 12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado | 2 | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Auxiliar - Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; procede à aquisição de genéricos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. | Escolaridade obrigatória | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | |
| Total do mapa de pessoal: | | | | | 133 | 111 | 9 | 13 | 8 | 6 | 2 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | | |

| Mapa resumo - Modalidade de Contrato | Postos de trabalho | | | |
|--|--------------------|------------|----------|-----------|
| | Previstos | Ocupados | Cativos | Vagos |
| Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado | 133 | 111 | 9 | 13 |
| Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo | 8 | 6 | 0 | 2 |
| Comissão de Serviço e regime de substituição | 2 | 2 | - | 0 |
| Total | 143 | 119 | 9 | 15 |
| Mapa resumo - Carreira | | | | |
| Total de dirigentes | 2 | 2 | 0 | 0 |
| Total de trabalhadores na carreira de Técnicos Superior | 23 | 19 | 3 | 1 |
| Total de trabalhadores na carreira Assistente Técnico | 22 | 19 | 1 | 2 |
| Total de trabalhadores na carreira Assistente Operacional | 92 | 75 | 5 | 12 |
| Total de trabalhadores na carreira de Fiscalização | 3 | 3 | 0 | 0 |
| Total de trabalhadores da carreira de Informática | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Total | 143 | 119 | 9 | 15 |

Legenda:

Postos de trabalho **previstos**: Correspondem à totalidade dos postos de trabalho que estão ocupados, cativos e vagos.

Postos de trabalho **vagos**: Correspondem aos postos de trabalho não ocupados.

Postos de trabalho **ocupados**: Correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções.

Posto de trabalho **cativos**: Correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores da JFA que se encontrem nas seguintes situações: Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria; Em exercício de cargos dirigentes; Em período experimental noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, ACIP.

Nota: Para garantia do normal funcionamento dos Jardins de Infância da Freguesia e Serviço de Higiene Urbana, os postos de trabalho vagos e cativos no Serviço de Educação (1) e Serviço de Higiene Urbana (3) encontram-se ocupados por trabalhadores em regime de contrato em funções públicas a termo.

Órgão Executivo

_/ /__

Órgão Deliberativo

_/ /__